

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 09 de dezembro de 2019, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 107/2019

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 055/19, de 06 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 29.000,00 com a organização e realização do “Campeonato Municipal de Futebol de Campo, Edição 2020” e dá outras providências.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2019.

Paulo Germano Koste
Presidente